



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 3479-2016

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 28 DE JULHO DE 2016

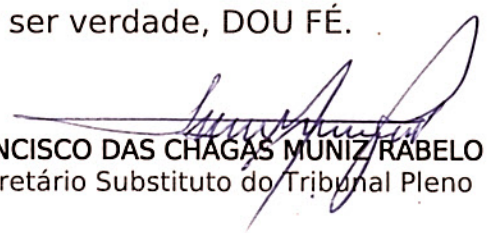
O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto) e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3479-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 672/2016, que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, relativas ao 2º período/2016 marcadas para o período de 1º a 30/8/2016 para que sejam usufruídas oportunamente e, o 1º período/2016 para serem gozadas no período de 1º a 30/8/2016."

Por ser verdade, DOU FÉ.


FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário Substituto do Tribunal Pleno